PROC. Nº 0268/09
PR Nº 001/09

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A criação da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de 2014 em Porto Alegre faz-se necessária, tendo em vista a grande mobilização e investimentos que deverão ser realizadas em diversas áreas, deixando um legado importante que modificará nossa Cidade e região, o que impõe um caráter interdisciplinar e transversal a esse tema, inclusive com a recente criação de uma Secretaria Municipal específica sobre o assunto.

A importância da Copa do Mundo de Futebol como megaevento precisa ser entendida a partir das referências existentes de transformação que esse acontecimento impõe ao país onde se realiza. Ocorrem significativas transformações nos locais onde acontecem os jogos, sobretudo no que se refere à infraestrutura, que, sendo necessárias ao evento, também são benéficas para a vida dos seus cidadãos.

Um aspecto determinante para orientar esses investimentos é o legado que o evento deixará para as cidades aonde vai acontecer, no nosso caso específico, Porto Alegre, candidata definida a sediar os jogos e quem sabe algumas das mais importantes seleções do mundo.

As dimensões tratadas nesses casos pela *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) e seus prepostos, pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB) são: saneamento básico, rede de hospitais, segurança, energia, rede hoteleira, transporte de pessoas e telecomunicações.

Tendo esse foco como referência fundamental, existem diversos assuntos que precisam ser pautados nesta Casa, de forma a definir qual o papel que a Câmara de Vereadores desempenhará com relação às ações e aos investimentos que deverão ser feitos na nossa Cidade necessários à realização da Copa do Mundo de 2014.

Nesse sentido, trazemos como exemplo o montante de investimentos que estão ocorrendo na África do Sul, país que sediará a Copa do Mundo no ano de 2010. Segundo o Senador Osmar Dias, em pronunciamento realizado em 29-10-2007, quando a Copa foi realizada nos Estados Unidos, eles quase não precisaram fazer investimentos, pois já possuíam todos os campos de futebol americano, que foram apenas adaptados; tinham também uma ótima infraestrutura de aeroportos, etc. Mesmo assim, investiram US$ 400 milhões. De outro lado, na Coréia do Sul e no Japão, os investimentos foram de US$ 13 bilhões; na Alemanha, US$ 9 bilhões; na África do Sul, os gastos previstos para a Copa de 2010 montam aproximadamente 2 bilhões de reais, o que a princípio não parece um valor

expressivo se considerarmos as diferenças da infraestrutura necessária para eventos em países de característica continental, como é o caso do Brasil.

Um outro aspecto fundamental para esta Casa diz respeito às previsões específicas de investimentos em Porto Alegre, prioritariamente os investimentos públicos da esfera municipal, excetuando-se os investimentos federais previstos para a região metropolitana, seja em rodovias, metrô ou aeroporto, bem como as obras nos estádios, que em nossa Cidade são privados. Da mesma forma, essa previsão não trata da rede hoteleira, que também é de caráter privado. Como exemplo, concentramos nosso olhar inicial apenas no sistema municipal de circulação de pessoas, vias, arruamentos, melhorias urbanas, acessibilidade, etc. Nesse caso, os valores previstos para investir são da ordem de R$ 692,5 milhões, conforme dados preliminares.

Assim, pelas estimativas iniciais, é possível chegarmos a um total em torno de 5 bilhões de reais de investimentos somente em Porto Alegre, envolvendo os setores público e privado em todas as dimensões tratadas pela FIFA. Tendo em vista esse grande investimento que deverá ocorrer na Cidade e que possivelmente ultrapassará os montantes previstos, consideramos de suma importância que o Legislativo Municipal assuma um caráter atuante e pró-ativo na senda das transformações necessárias.

As Comissões de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE), de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR) e de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB), entre outras, possuem relações com o tema em questão e deverão, de modo transversal, tratar do assunto. Constituída a Comissão ora proposta, haverá maior interação do tema em questão com as Comissões existentes envolvidas e seus Vereadores, valorizando o trabalho já realizado, compatibilizando e consolidando os dados organizados e as ações encaminhadas em cada Comissão individualmente.

Por isso, propomos a criação de uma Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de 2014 em Porto Alegre, de forma a subsidiar o Poder Legislativo, para que esta Casa possa atuar efetivamente na construção deste evento e do seu legado. Por isso, precisamos estar em permanente sintonia com a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e com a recentemente criada Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), estudando as iniciativas previstas ou em andamento, ou ambas, os investimentos que estarão a ocorrer em Porto Alegre, com o fito de acompanhar a escolha de obras prioritárias, as licitações, os andamentos processuais de aprovação, as obras em si, os investimentos em geral e o controle dos prazos de execução.

Da mesma forma, a Câmara Municipal, a partir das suas forças vivas, em muito pode contribuir no apoio e na mobilização dos recursos para a construção

das condições necessárias à realização exitosa deste superevento em nossa Cidade.

Síntese dos principais investimentos previstos:

1) Município:
- sistema de circulação de pessoas: Portais da Cidade – vias, arruamentos, viadutos, acessibilidade, etc. (R$ 692,5 milhões);
- saneamento básico;
- postos de saúde; e
- pronto-socorro.

2) Estado:
- segurança;
- energia; e
- educação.

3) União:
- metrô;
- aeroporto;
- Rodovia do Parque (BR 448);
- nova ponte sobre o Guaíba; e
- telecomunicações.

4) Iniciativa privada:
- rede hoteleira;
- estádios; e
- hospitais.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2009.

VEREADOR AIRTO FERRONATO

PROC. Nº 0268/09
PR Nº 001/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Inclui art. 241 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, instituindo a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, determinando-lhe atribuições e dando outras providências.

Art. 1º Fica incluído art. 241 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 241. Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, integrada por 13 (treze) Vereadores, respeitada a proporcionalidade dos Partidos, com a finalidade de avaliar e discutir com o Poder Público e com as entidades da sociedade civil organizada as ações e iniciativas referentes à organização e à preparação do Município de Porto Alegre para esse evento.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre:

I – realizar audiências públicas com as Secretarias Municipais envolvidas no assunto, especialmente a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), de forma a subsidiar o Poder Legislativo acerca das iniciativas referentes à organização e à preparação do Município de Porto Alegre para esse evento;

II – integrar o trabalho das Comissões Permanentes que possuem relações com a Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, compatibilizando e consolidando dados organizados e ações encaminhadas em cada Comissão individualmente;

III – apoiar a mobilização dos recursos financeiros indispensáveis para a construção da infraestrutura pública necessária à realização do evento;

IV – acompanhar e fiscalizar os investimentos públicos que serão executados pelo Município de Porto Alegre referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014, relativamente a:

a) escolha de obras prioritárias;

b) tramitações processuais de aprovação;

c) licitações; e

d) andamento das obras e controle dos prazos de execução;

V – acompanhar, informar, reivindicar e apoiar a execução dos investimentos previstos pela iniciativa privada, bem como os investimentos públicos executados diretamente pelas esferas Estadual e Federal, que ocorrerão no Município de Porto Alegre referentes à Copa do Mundo de Futebol de 2014.

§ 2º A instalação da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre determinará a abertura dos trabalhos, e a apresentação de relatório no final da XV Legislatura ou, em qualquer caso, o término do ano de 2014 determinará seu encerramento.

§ 3º A Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, de imediato, elegerá Presidente, Vice-Presidente, Relator-Geral e 3 (três) Relatores Temáticos e fixará dia e horário de suas reuniões.

§ 4º As Bancadas poderão indicar suplentes para os cargos da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, que se tornarão titulares na ausência destes, com direito a voz e voto.

§ 5º A Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre poderá realizar audiências públicas e outras reuniões sem caráter deliberativo fora da sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

§ 6º As reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre terão início com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus integrantes, e as deliberações deverão contar com a presença da maioria absoluta.

§ 7º Na omissão de regramento específico deste artigo, aplicam-se as disposições relativas ao funcionamento das Comissões e do Plenário.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

/JCO